PROJETO DE LEI Nº. 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta com servidora ocupante do cargo de professor de educação infantil de São Martinho/RS e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santo Augusto/RS autorizado a efetuar a permuta da Servidora Pública Municipal, Mônica Denize Vieira Zaro, matrícula nº 2828-02, ocupante do cargo efetivo de Professora II, Nível 2, Classe A, com a servidora do município de São Martinho/RS, Elir Terezinha Cavalini da Silva, Professora de Educação Infantil, matrícula 1275, Classe B, Nível I.

Art. 2º A permuta que trata a presente Lei será sem ônus para os municípios que os servidores permutados irão atuar, permanecendo os pagamentos de suas respectivas remunerações a cargo de seus municípios de origem.

Art. 3º A avaliação do estágio probatório da professora permutada fica suspensa pelo período em que perdurar a permuta autorizada pela presente lei.

Art. 4º A permuta autorizada será efetivada a partir de 5 de abril de 2021, vigendo até 31 de dezembro de 2021, podendo cessar, ser revogada ou prorrogada a qualquer momento por mútuo acordo entre os municípios de Santo Augusto/RS e São Martinho/RS, bem como por iniciativa unilateral, de qualquer um destes municípios, ou ainda a requerimento das professoras permutadas.

Art. 5º Cessada a permuta, as professoras permutadas retornam aos seus respectivos municípios de origem.

Art. 6º A efetividade dos professores permutados será atestada mensalmente, pelos Entes que irão atuar.

Art. 7º Os municípios em que os professores permutados irão atuar poderão dispor livremente sobre a concessão ou não de função de confiança para os referidos professores, nos termos de suas respectivas legislações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando à Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 010 de 23 de fevereiro de 2021, que "Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta com servidora ocupante do cargo de professor de educação infantil de São Martinho/RS e dá outras providências".

Justifica-se a contratação temporária, em razão dos argumentos trazidos no Memorando Interno n.º 063/2021/SMEC de 08 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Secretária da SMEC, em anexo.

Sem mais e certos de sua colaboração,

Atenciosas saudações,

Santo Augusto, 23 de fevereiro de 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando n.° 63/2021 – SMEC.

Santo Augusto, 08 de fevereiro de 2021.

De: SMEC
Para: Assessoria Jurídica.

Assunto: **encaminhamento de Projeto de Lei para permuta da professora Mônica Denize Vieira Zaro.**

Solicitamos os trâmites legais para encaminhamento de Projeto de Lei autorizando a permuta da servidora Mônica Denize Vieria Zaro, Professor II, Nível 2, Classe A, Matrícula 2828-02 lotada nesta secretaria, sem ônus para o Muncípio.

Essa demanda justifica-se pelo fato da referida servidora residir no município de São Martinho e ter sido convidada a exercer cargo de confiança no mesmo. O início do exercício no cargo de confiança será em 05.04.2021. Informamos também que a Professora Elir Terezinha Cavalini, servidora do Município de São Martinho, se dispôs a fazer a permuta com a Professora Mônica Denize Vieria Zaro.

Atenciosas saudações,

Eliane Teresinha Paier,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Recebido: ___/___/___

_____

Gmail Coordenadoria Administrativa <coordenadoriasantoaugusto@gmail.com>

dados de servidora

Setor Pessoal <setorpessoal@saomartinho.rs.gov.br> 23 de fevereiro de 2021 10:54
Para: coordenadoriasantoaugusto@gmail.com

ELIR TEREZINHA CAVALINI DA SILVA

610.293.860-72

5055484165

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSE B

NIVEL 1

Att

REJANE MARCIA WEBER

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

TELEFONE DE CONTATO: 55 3533 - 1170

Gmail Coordenadoria Administrativa <coordenadoriasantoaugusto@gmail.com>

dados de servidora

Setor Pessoal <setorpessoal@saomartinho.rs.gov.br> 23 de fevereiro de 2021 11:37
Para: coordenadoriasantoaugusto@gmail.com

ELIR TEREZINHA CAVALINI DA SILVA

MATRÍCULA 1275

[Texto das mensagens anteriores oculto]